



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.938 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020.** "Dá denominação de "EURIA PERON CAPELL" à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer".

**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito** Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Professora EURIA PERON CAPELL**" a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 29 de setembro de 2.020

**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo